DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 14 de julho de 2022 **Ano III | Edição nº 507** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 8.329, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Designa Comissão para instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

Considerando a necessidade de se apurar os fatos relatados no Ofício 090/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto às denúncias do Sr. Thiago Henrique Corrêa, protocoladas em 14/06/2022 sob o Nº 54781;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis condutas arbitrárias da diretoria da UPA 24 horas.

Art. 2º - Nomear a Comissão composta pelos servidores: Francisco Eduardo Lima de Resende Chaves, Aparecida Ribeiro Brandão Cruz, Cristiane de Fátima Pereira, Larissa Mara Pinto Brasil, Meguih Lisse dos Santos Lobo e Natasha Gramiscelli Furtado e Braga, que, sob a presidência do primeiro, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de julho de 2.022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em, 14 de julho de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefia de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 8.330, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Designa Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

Considerando a conclusão da Sindicância Administrativa nº 240/2022 em que concluiu-se pela comprovação de indícios de descumprimento dos deveres dos servidores públicos insculpidos no art. 216 da Lei Municipal nº 083/51;

Considerando a necessidade de se apurar possíveis responsabilidades os fatos relatados na Sindicância Administrativa nº 240/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face das servidoras **Elizabeth Maria Lopes e Souza Leite, matrícula nº 79171, Simone Euvira Novais, matrícula nº73724 e Ana Maria da Costa Duarte, matrícula nº80936,** para apurar possível descumprimento dos deveres dos servidores públicos dispostos no artigo 216 da Lei Municipal nº 83/51, cometido no exercício de suas funções.

Art. 2º - Nomear a Comissão composta pelos servidores: Felipe Gontijo de Queiroz, Aparecida Ribeiro Brandão Cruz, Cristiane de Fátima Pereira, Larissa Mara Pinto Brasil, Meguih Lisse dos Santos Lobo e Natasha Gramiscelli Furtado e Braga, que sob a presidência do primeiro, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de julho de 2.022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 14 de julho de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefia de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.332, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, c, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o servidor Pablo Henrique Neves Jerônimo Falletti Bittencourt foi submetido ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 232/2021;

CONSIDERANDO que foi lhe aplicada a pena de demissão, consoante art. 225, inciso VI, com base no artigo 232, inciso I da Lei Municipal n.º 083/51.

RESOLVE:

Art. 1° Demitir, a partir de 28 de junho de 2022, com base no artigo 225, VI da Lei Municipal n.º 083/51, o servidor **Pablo Henrique Neves Jerônimo Falletti Bittencourt**, matrícula n.º 79.109, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infrigência do artigo 232, V da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "b" da Lei Municipal n.° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de julho de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 14 de julho de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 18/PMM/2022

Processo Licitatório 24/PMM/2022, Pregão Eletrônico 18/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é aquisição de veículo de transporte sanitário com acessibilidade, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e condições descritas no Anexos I (Termo de Referência), com abertura para o dia 04/08/2022 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 30/PMM/2022

Processo Licitatório 44/PMM/2022, Pregão Eletrônico 30/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é aquisição de placas para controladores semafóricos da marca SEMA-SEG, que serão instalados nos cruzamentos das vias: Avenida Caio Martins x Rua Esmeraldas; Avenida Caio Martins x Avenida Minas Gerais; Rua Visconde do Rio das Velhas x Rua Fernando Pezzini e Rua Dom Pedro II x Avenida Bento Gonçalves, nas quantidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 02/08/2022 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 31/PMM/2022

Processo Licitatório 45/PMM/2022, Pregão Eletrônico 31/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preços que vigorará por 12(doze) meses, para a futura e eventual aquisição de concreto usinado (tipo bombeado) FCK20Mpa com Slump 10 ± 2, brita, incluindo taxa de bombeamento do concreto de, no mínimo, 20m³, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 01/08/2022 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 41/PMM/2022

Processo Licitatório 58/PMM/2022, Pregão Eletrônico 41/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual aquisição de lápides em granito verde Ubatuba, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 03/08/2022 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 50/PMM/2022

Processo Licitatório 71/PMM/2022, Pregão Eletrônico 50/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual aquisição de gênero alimentício perecível (Açúcar, Tipo Cristal), em atendimento às necessidades de diversas Secretarias do Município de Matozinhos, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 29/07/2022 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br.

Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 51/PMM/2022

Processo Licitatório 72/PMM/2022, Pregão Eletrônico 51/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual aquisição de pães destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Defesa Social e Educação, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência)., com abertura para o dia 27/07/2022 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 53/PMM/2022

Processo Licitatório 74/PMM/2022, Pregão Eletrônico 53/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual aquisição de gênero alimentício perecível (leite tipo longa vida), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Creches e Centros Infantis) do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 28/07/2022 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....